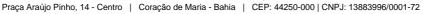
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA





EDITAL 05/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, nos Editais e Resolução atinentes ao Processo de Escolha, faz publicar o Gabarito da Prova Objetiva e do Espelho da Prova Subjetiva do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024.

1. Publica o Gabarito da Prova do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, realizado em 12 de janeiro de 2020.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA - 20 QUESTÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	Е	11	С
02	D	12	Ш
03	С	13	С
04	С	14	Ш
05	Е	15	С
06	D	16	С
07	С	17	D
80	D	18	D
09	D	19	С
10	E	20	В

- 2. Publica o Espelho da Prova Subjetiva do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, realizado em 12 de janeiro de 2020.
- 2.1. Tema da Dissertação: Conceito, características e atribuições legais do Conselho Tutelar.

Tema	Gabarito comentado	Base legal	Pontuação
Conceito	Órgão colegiado da administração pública municipal, escolhido pela Sociedade, que tem como função zelar/garantir os direitos da criança e do Adolescente	Art. 131 da Lei Federal 8.069/90	
Características	Explicar de forma resumida as características do Conselho Tutelar: permanência, autonomia, não jurisdicional. Quanto a permanência se refere ao Conselho, não aos seus membros;	Art. 131 da Lei Federal 8.069/90	30.0

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



	significa que o Conselho não pode ser		
	extinto;		
	Quanto à autonomia, significa que não deve haver interferência por parte de quem quer que seja nas suas tomadas de decisões;		
	Quanto ao seu caráter não-jurisdicional, quer dizer que o Conselho Tutelar não tem a função de julgar nem integra o Judiciário, tendo natureza jurídica de órgão administrativo.		
Atribuições legais do Conselho Tutelar	Mencionar no mínimo 05 atribuições do Conselho Tutelar.	Art. 131 da Lei Federal	
		8.069/90	. ~

Serão avaliados também o domínio da língua, domínio do tema e a sequência e organização e sistematização de ideias, conforme Edital.

- 3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coração de Maria, 13 de janeiro de 2020

Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

2